



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2025, às 14h, no Auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Pùblico do Estado do Maranhão, situado na Rua Oswaldo Cruz, nº 1396, Centro, São Luís/MA, às 14h15 se iniciou audiência pública decorrente do Procedimento Administrativo nº 01/2021 (SIMP nº 005130-500/2021), presidida pelo Titular da 9ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís – 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Cláudio Rebêlo Correia Alencar.

Inicialmente saudou-se a todos e foi lido o Edital nº 01/2025 desta unidade ministerial, que convocou esta audiência pública, em sua íntegra.

Em seguida, a palavra foi passada à Superintendência de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pùblicos – SEMOSP. O representante André Nicomedes explicou que, inicialmente, com a celebração do contrato de parceria privada com a SLEA, apenas algumas cooperativas já existentes foram contempladas com estrutura.

Atualmente, outras cooperativas estão sendo monitoradas, recebendo assessoria e suporte, embora algumas ainda possuam pendências que precisam ser ajustadas para que possam ser contempladas com materiais recicláveis. Exemplificou a situação da COOPRESL, que recebe material da Ribeira, bem como do ecoponto. Destacou, ainda, que há dois anos foi criada a Patrulha Ambiental, atuando no combate ao descarte irregular de resíduos sólidos.

Complementando, o responsável pela Patrulha Ambiental, Raimundo Neto, informou que tem realizado ações de educação ambiental junto aos grandes geradores.

Ressaltou que há diálogo frequente com associações e cooperativas, por meio de reuniões para recebimento de materiais recicláveis, evitando, inclusive, o rejeito.

Observou que as condições de algumas cooperativas e associações não permitem o recebimento dos resíduos provenientes dos ecopontos. Por isso, está em desenvolvimento um novo projeto para estruturar o Centro Ambiental da Ribeira, a fim de valorizar e segregar os resíduos para posterior entrega às entidades. Explicou que existem dois tipos de cadastro: o de receptor e o do grande gerador. Há também a exigência de cadastro específico para o recebimento de resíduos oriundos dos ecopontos, o qual exige documentação. Foram expostas as limitações enfrentadas enquanto órgão municipal.

Questionados pelo presidente da audiência sobre quais entidades estariam recebendo os resíduos, os representantes esclareceram que apenas duas cooperativas, devidamente vistoriadas e com galpão, estão recebendo os materiais.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

Informaram que os resíduos provenientes dos ecopontos são pesados pela empresa de limpeza pública e, em seguida, direcionados ao galpão das entidades. Relatórios mensais são encaminhados pela concessionária de limpeza pública. Quanto à ausência de repasse para outras cooperativas, foi explicado que é necessária a realização dos dois cadastros mencionados (o simples, como receptor, e o de recebimento de resíduos, com documentação a ser enviada pelo sistema). Ressaltaram que houve reunião com as entidades para esclarecer sobre tais cadastros.

Indagados sobre as cooperativas que possuem problemas de documentação e estrutura, representantes da SEMOSP afirmaram que estão prestando assessoramento e auxílio nesse processo. Questionados sobre a existência de documentação ou termo de cessão para as cooperativas contempladas, informaram que duas delas possuem termo de cessão com recebimento de auxílio (como pagamento de energia, apoio nas licenças e documentos) pela concessionária de serviço público, mediante contrato. Perguntou-se, ainda, se as cooperativas recebem todos os materiais recicláveis. Foi esclarecido que não, sendo o restante entregue ao Centro de Triagem da Ribeira. Comentou-se que, em determinado período, tais resíduos precisaram ser vendidos, mas a informação não pôde ser confirmada, ficando a cargo da SLEA eventual esclarecimento. Registrhou-se também que o Plano Municipal de Resíduos Sólidos foi invalidado.

Com a palavra, Rubens, representante da SLEA Ambiental, se apresentou, informando que o material excedente do Centro de Triagem da Ribeira, conforme contrato, entra como receita acessória, sendo repartido 95% para a concessionária e 5% para o Município, ficando os valores disponíveis em conta específica. Explicou que a retenção ocorre apenas quando as cooperativas não conseguem receber os materiais. Afirmou que a pesagem é realizada no Centro de Triagem da Ribeira, conforme previsto em contrato e para fins de controle. Ressaltou que os galpões foram construídos e entregues, atendendo ao contrato, e que, à medida que a SEMOSP efetua os cadastros e informa à SLEA, esta pode entregar materiais recicláveis às demais cooperativas e associações. Quanto à pesagem, informou que é feita pela SLEA e repassada ao Município de São Luís, que mantém o controle.

Em seguida, a palavra foi concedida à representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Laiana Linhares, superintendente de resíduos sólidos. Ela explicou que há parceria com a SETRES, AGEM e SEDES para contemplar ações do programa RECICLA MA, voltado à promoção da reciclagem e valorização dos cooperados em eventos como Carnaval, Expoema, São João, JEMS e outros. Relatou que a SEMA também possui parcerias com empresas privadas, promove encontros de capacitação para catadores e auxilia em cadastros e licenciamento, inclusive com dispensa de licenciamento em alguns casos. Até o momento, já existem 21 cadastros de cooperativas e associações, e estão previstas a entrega de 11 centrais de triagem no Estado do Maranhão, em parceria com a SETRES. Foi detalhado ainda o projeto “Conexão Resíduos”.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

Na sequência, Rose Frazão, secretária-adjunta da SETRES, reforçou as parcerias com a SEMA e destacou ações como oficinas de fabricação de vassouras (com visitas às entidades para produção e armazenamento), capacitação de cooperativas e construção de centros de triagem, além de outras políticas públicas. Já Rosimeire, também da SETRES, registrou que desde 2012 trabalha com políticas públicas voltadas às cooperativas de catadores. Sobre a capacitação em fábricas de vassouras, destacou o apoio técnico e material oferecido a cooperativas como COOPEOURO, ASCAMAR, COOPVILA e ASCAMARCO. Em relação ao auxílio catador, informou que a minuta do decreto está em análise pela Governadoria. Questionada pelo presidente sobre o acompanhamento das cooperativas de São Luís, esclareceu que a SETRES realiza monitoramento e orientação individualizada. Aproveitou para enfatizar as dificuldades enfrentadas por catadores na constituição de cooperativas. O presidente ressaltou o compromisso do Estado do Maranhão com a pauta, destacando a participação de três secretarias na audiência

Rosemeire aproveitou para destacar acerca das dificuldades que os catadores enfrentam quando resolvem montar a cooperativa.

O presidente da audiência destacou acerca do compromisso que o Estado do Maranhão está tendo com o assunto, uma vez que enviou três secretarias para a audiência pública.

O presidente da audiência convocou o representante da COOCAMAREM, Sr. Roberval Campos lamentou que a cidade de São Luís não foi contemplada com o centro de triagem criado pela SETRES. Solicitou que os materiais do Centro de Triagem Ribeira contemplem as demais cooperativas. A localização da cooperativa é no centro de São Luís, cujo terreno possui cerca de 30mx40m, tem uma prensa, um caminhão, composto de 07 cooperados internos e 25 externos. Solicitou ajuda de reconhecimento e valorização de muitos catadores que são invisíveis- não estão registrados, mas são grandes agentes ambientais. A cooperativa fez o cadastro solicitado do Município de São Luís, mas devido ao espaço não seria adequado para receber os materiais recicláveis.

Foi explicado pela SEMOSP que é feito uma separação prévia e depois a própria cooperativa faz uma separação e valorização do resíduo. Com isso, a COOCAMAREM não tem espaço suficiente e adequado para realizar essa separação.

A presidente da COCAMAREM, Márcia, explicou que haveria outro terreno (Areinha) para realizar essa atividade. As três cooperativas/associações como: COOCAMAREM, COOPED'OURO E COORESOMA estão sendo avaliadas para receber mediante termo de compromisso, de forma excepcional.

Indagado, foi respondido pelo SEMOSP que a ASCAMAR não está apta para receber esses resíduos.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

O representante da COOPRESL, Antônio, informou que possui 26 cooperados e está recebendo normalmente do Município de São Luís os resíduos recicláveis. Almeja aumentar sua capacidade com possibilidade de assinatura de contrato com a empresa Vale S/A. Ainda assim, explica que o espaço é pequeno para a demanda. Solicitou avaliação do poder público do que poderia ser feito, tanto pelo Município de São Luís quanto Estado do Maranhão, para as cooperativas que não possuem local.

A Sra. Maria José da COORESOMA solicitou auxílio do poder público municipal para os catadores. Explicou sobre sua atividade e que o galpão é alugado não é muito grande. A COORESOOMA está funcionando na Avenida dos Sabiás, não bairro Gapara, possui galpão de 22x20m² de forma alugada (cerca de R\$ 3 mil reais o aluguel) tem caminhão, prensa, balança e possui 17 cooperados. Atualmente recebe materiais de pessoas, hotéis, empresa e condomínios.

Cláudio da COOPED'OURO explicou que termos de ajuda de regularização de espaço é muito baixa pelo poder público. Sugeriu carros em desusos que estão nos pátios do poder público deteriorando. Tem uma prensa cedida pelo Município de São Luís. Vende cerca de 10 toneladas por mês, podendo vender mais se tivesse mais apoio do poder público. Atualmente está funcionando na reserva do Itapiracó, próximo ao shopping rio anil, cerca de 800m (o terreno é emprestado). São cerca de 09 cooperados e recebe resíduos de shopping, condomínio e afins.

Maria Raimunda, representante da COOPVILA, explicou que é legalizada e solicitou auxílio do poder público. Tem espaço próprio, mas não tem galpão/estrutura física, com isso impede de receber demais resíduos. Não recebe papelão porque não tem estrutura para receber. Não possui carro ou caminhão. Não possui equipamentos para realizar o trabalho.

Laiana Linhares, representante da SEMA, reforçou que a SEMA atua em conjunto com órgãos públicos auxiliando nos planos de gerenciamento de resíduos sólidos incentivando a coleta seletiva destinado aos catadores (MPE/MA, FIEMA, ALEMA, SEMA e demais órgãos).

Dado a palavra ao César explicou que a educação ambiental rende muitos frutos. É oriundo de Dourados/MS e fez uma parceria com o agronegócio para coleta seletiva e o dinheiro arrecadado é destinado ao projeto de educação ambiental, auxiliando e orientado pessoas a realizarem coleta e inclusive captar recursos. Explicou sobre o projeto de compostagem atual.

Ao final, concedida a palavra a Letícia Lima, servidora do Ministério Público do Estado do Maranhão, indagou ao Município de São Luís:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

- Quantos ecopontos existem atualmente? Foi informado que são 25, embora contratualmente estejam previstos 30. Não souberam precisar como, quando e de que forma serão instalados os cinco restantes.
- Qual o critério técnico utilizado para autorizar ou não o recebimento dos resíduos recicláveis? Em razão de um incêndio ocorrido, foram adotados critérios de infraestrutura baseados nas normas da ABNT para o acondicionamento de recicláveis.
- Quais projetos o Município de São Luís submeteu para captação de recursos federais? Em 2022, tentou-se captar recursos junto à FUNASA, porém acredita-se que a reprovação se deu em razão das incongruências técnicas apresentadas no Plano de Gerenciamento de Resíduos do Município de São Luís.

O Promotor de Justiça, por sua vez, indagou ao Município de São Luís:

- O Município de São Luís contrata cooperativas de material reciclável? Foi informado que não.
- Há coleta seletiva em funcionamento? Foi esclarecido que existe coleta seletiva por meio dos ecopontos e também a programada, realizada pela Central de Atendimento da Limpeza Urbana
- A norma da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) está sendo implantada no Município de São Luís, sobretudo no que se refere à entidade reguladora? Foi respondido que existe um serviço dentro da SEMOSP, mas várias situações ainda dependem de outros órgãos municipais. Ressaltaram que estão tentando atuar conforme os critérios técnicos de resíduos.

Por fim, Maria José, da COORESOMA, sugeriu que os cinco Ecopontos que ainda faltam ser implantados sejam convertidos em galpões destinados às cooperativas.

Restou deliberado: a SEMOSP encaminhará no prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar os últimos seis meses de gravimetria que foram passados às cooperativas e cópia da ata da reunião do dia 07 de agosto de 2025 com as cooperativas.

Nada mais havendo, a presente audiência pública foi encerrada e a gravação está disponível pelo link:
https://drive.google.com/file/d/1K4JYXai00hMfy9Afp-x-kRdl8qJvrOI0/view?usp=drive_link



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)

Edital nº 10001/2025 - 9ªPJESPSLS

EDITAL N° 01/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Promotor de Justiça Cláudio Rebêlo Correia Alencar, Titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente de São Luís/MA, signatário do presente edital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e na Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, para instruir o Procedimento Administrativo nº 01/2021 – 2ª PJEDMA (SIMP nº 005130-500/2021), que tem por objeto “acompanhar a situação dos catadores de materiais recicláveis no município de São Luís, tanto quanto à estruturação organizacional, bem como aos mecanismos de arrecadação de resíduos recicláveis”, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para conhecimento das ações adotadas pelo Município de São Luís e a concessionária de serviços de limpeza pública, quanto a situação dos catadores de materiais recicláveis nesta cidade, desde suas organizações formais (associações, cooperativas, redes, etc.), estrutura física de suas sedes, repasse de matéria prima (recicláveis), dentre outros.

DOS PARTICIPANTES

Art. 1º A audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pelo Promotor de Justiça Cláudio Rebêlo Correia Alencar, Titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente de São Luís/MA.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º A audiência pública tem como objetivo oitiva do Município de São Luís, da concessionária de serviços de limpeza pública, das cooperativas, associações e catadores individuais de materiais recicláveis, dentre outros, quanto a situação dos catadores de materiais recicláveis nesta cidade, desde suas organizações formais (associações, cooperativas, redes, etc.), estrutura física de suas sedes, repasse de matéria prima (recicláveis), dentre outros.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 3º A mesa da audiência pública será presidida e ocupada pelo Promotor de Justiça mencionado no art. 1º, bem como outras autoridades a serem escolhidas no momento do evento.

§ 1º - Aberta a audiência pública, o Promotor de Justiça fará breve exposição sobre o assunto com duração de até 10 (dez) minutos;

§ 2º - A seguir, o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, diretamente ou por indicado seu, como a Superintendência de Limpeza Pública, utilizará da palavra por até 10 (dez) minutos, expondo as ações adotadas sobre o tema;

§ 3º - A seguir, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, diretamente ou por indicado seu, como a Edital 10001 EDITAL- AUDIÊNCIA PÚBLICA (0065932) SEI 19.13.0261.0011362/2025-95 / pg. 1

Superintendência de Resíduos Sólidos, utilizará da palavra por até 10 (dez) minutos, expondo as ações adotadas sobre o tema;

§ 4º - A seguir, representante da pessoa jurídica São Luís Ambiental, concessionária de serviços de limpeza pública do Município de São Luís, utilizará da palavra por até 10 (dez) minutos, expondo as ações adotadas sobre o tema;

§ 5º - A seguir, será dada a palavra aos representantes de cada uma das cooperativas e/ou associações de materiais recicláveis do Município de São Luís, pelo prazo de 5 minutos cada, para exposição da realidade de cada uma delas.

Art. 4º Ato contínuo, será dada a palavra à plenária, observados os seguintes procedimentos:

I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral, após o pronunciamento dos indicados no artigo anterior, conforme disposições deste Edital;

II. As manifestações orais serão precedidas de inscrição perante a secretaria da Promotoria de Justiça e seguirá na ordem respetiva;

III. No início de sua fala o manifestante deve se identificar minimamente, com nome completo e a instituição que eventualmente integre, não excedendo a manifestação o tempo de 3 (três) minutos;

IV. O tempo para a participação plenária será definido em função do número de inscritos, dando-se prioridade aos primeiros inscritos, visando ser observada a previsão da hora do término da audiência, que será às 18:00 horas;

V. Reinscrições só serão admitidas caso não tenham novos inscritos e dentro do limite de tempo mencionado no inciso anterior.

Art. 5º Decorrido o tempo de manifestação da plenária, nos moldes previstos no art. 4º, será garantida a palavra ao presidente do evento e os demais indicados no artigo 3º, caso necessidade de resposta, por até 5 (cinco) minutos cada, em cuja oportunidade serão feitas suas considerações finais.

Parágrafo único. O presidente da mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para participante de acordo com as necessidades que surgirem.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 6º A audiência pública será realizada no dia 17 de setembro de 2025, às 14:00 horas, de modo presencial, no Auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público (Edifício Acelina Mochel), situado na Rua Oswaldo Cruz, nº 1.396, Centro, São Luís/MA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mppa.mp.br.

Art. 8º A expedição dos convites para a audiência pública será de responsabilidade do Setor Administrativo da Promotoria de Justiça, inclusive com confecção de banner digital com as informações necessárias, contendo resumo das regras.

Art. 9º Situações não previstas neste edital serão resolvidas pelo Presidente da Mesa.

São Luís/MA, 27 de agosto de 2025.

PROMOTOR DE JUSTIÇA Cláudio Rebêlo Correia Alencar

Titular da 9ª Promotoria de Justiça Especializada



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO REBÊLO CORREIA ALENCAR**, Promotor de Justiça, em 27/08/2025, às 20:21, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0065932** e o código CRC **D62833C2**.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.

Rua Oswaldo Cruz, 1396 - Bairro Centro - CEP 65.020-910 - São Luís - MA 2º andar

Contato: - e-mail: 2pjedefmeioambiente@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0261.0011362/2025-95

Versão: 0065932v3



9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: ANALISAR SITUAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO LUÍS, ABORDANDO A ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E MECANISMOS DE ARRECADAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO.

DATA: 17 de setembro de 2025. Horário: 14h

LOCAL: Auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

NOME	TELEFONE	E-MAIL	REPRESENTANDO Órgão/ entidade
Macêlu Campos	98-999087509		CoopVila
Maria Priscilla	9891614241		CoopVila
Flávio Ruis FS	9898348958		COOP OURO
André N. Nogueira	99963-5230		SEMOSP
José Batista Net	9998424-2970		SEUMA - BALS
Zózimo Donato G.S.	99981371539		ASTREMPC.
Marilma Vaz Júnior	99988203346	marilmanucaabt,127@grad.com	Coopman
Warissa Lurha	98-98410-7368		SEDES
Guilherme Freire	98-98353-6176		Sedes



9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: ANALISAR SITUAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO LUÍS, ABORDANDO A ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E MECANISMOS DE ARRECADAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO.

DATA: 17 de setembro de 2025. Horário: 14h

LOCAL: Auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

NOME	TELEFONE	E-MAIL	REPRESENTANDO Órgão/ entidade
Antônio da Graça Mendes Araújo	984173355	TonyMendesLT 120@gmail.com	Coopresl
Paulo Cesar Pier Mendes	987502750	PauloPires283@ gmail.com	Coopresl
Rose Graça	988096673	josefiagraduacao gptech.com.br	SETRES/MA
Cina Spandes da S. Ribeiro	(98) 98145-4172	analdoide_ruben @yahoo.com.br	SENAES / FUNDA- CENTRO
Ler/Reciclagem	(98) 98498 2351	lerreciclagemna editasdeturisagral. com	Empreendedor Social
Jara Almeida da Silva	(99) 991637567	Jaraalmeida7146 gmail.com	ASCAMARI
	99149-7883		
Samira de Jesus	2219-		ASCAMARI
Geórgia B. Pacheco Silva	(98) 98801-7336	georgia@ma- sebrae.com.br	SEBRAE/MA
Flaviana A. de Machado	(98) 986125885	Almeida.flaviana20 @gmail.com	AGEPS / SENAES MA



9º PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: ANALISAR SITUAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO LUÍS, ABORDANDO A ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E MECANISMOS DE ARRECADAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO.

DATA: 17 de setembro de 2025. Horário: 14h

LOCAL: Auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

NOME	TELEFONE	E-MAIL	REPRESENTANDO Órgão/ entidade
Márcio Roberto	98982154218	marciocruz91@gmail.com	
JOTELTON GOMES		ASCOM@MPMA.MP.BR	
Leticia de Jaime Simas	3219-1911	leticiaalmorim@mpma.mp.br	MPMA
Anisabha e Batista	991611271	anisabha.ebatista@gmail.com	COOLHAMA REM
MARLUS SILVA	99110-4908	MARCOSSC2@ME.COM	SCLA
MARLIO FERREIRA	988426045	EDOENMARMEM@outlook.com	EDOENMARMEM
Roberito Ribeiro	(98) 996119781	EDOENMARMEM@outlook.com	EDOENMARMEM
Isaura Silva Xavier			
Deliane Cristine	98245-3491	MPMA	



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

9º PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: ANALISAR SITUAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO LUÍS, ABORDANDO A ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E MECANISMOS DE ARRECADAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO.

DATA: 17 de setembro de 2025. Horário: 14h

LOCAL: Auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

NOME	TELEFONE	E-MAIL	REPRESENTANDO Órgão/ entidade
Rosemene Rabelo Moreira	(98) 9 8552-7370	mererabello@yahoo.com.br	Setres MA
Isaiasne Myria P. Lobo	(98) 9 8579 0588	isaiasne.lobo@sema.ma.gov.br	SEMA/MA
Elisabete Balbino	(98) 9 9933 1414	elisbalbizo@gmail.com	COORI Soma
EBaixa Jde Ribeiro	(98) 9 8377 55675	coorisoen@gmail.com	coorisoen
Geralda Montalbano	(98) 9 9974-6386	geomontalbano@hotmail.com	CAS/MA
Karen dos de Mello SANT'ANNA	(98) 9 9232-5155	kmello@vitalambiental.com.br	SLEA
Sidney Filho NUNES ROCHA	(98) 9 9975.1227	sidney@rsadvogados.com.br	SLEA (ADVOGADO)
Gustavo Leis Costa Filho	(98) 9 945-0555	gustavo@rsadvogados.com.br	SLEA (ADVOGADO)
Antônio Nicomedes S. L.	(98) 9 9963 5230	andrenicomedes2022@gmail.com	



9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: ANALISAR SITUAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO LUÍS, ABORDANDO A ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E MECANISMOS DE ARRECADAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO.

DATA: 17 de setembro de 2025. Horário: 14h

LOCAL: Auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

NOME	TELEFONE	E-MAIL	REPRESENTANDO Órgão/ entidade
Raimundo Vitorino Lima Neto	98 98548-8799	engaravito@outlook.com.br	Patrulha Ambiental SEMOSP
Sdyllo Souza Ideal	98 98200-2002	sdyllo.adv@gmail.com	Patrulha Ambiental SEMOSP
Luis Felipe Scha Campe	98 99609-7916	lfelipes.campos@gmail.com	Patrulha Ambiental SEMOSP
Flávia Mulyra da Silveira	98 984380767	flavia014@outlook.com	SEMA
Guilherme R. Luttm	98 98189-3850	—	MPMA



9º PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

LISTA DE MANIFESTAÇÃO ORAL- AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: ANALISAR SITUAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO LUÍS, ABORDANDO A ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E MECANISMOS DE ARRECADAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO.

DATA: 17 de setembro de 2025. Horário: 14h

LOCAL: Auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

1.	Nome: <u>Fláudis Ruijs OK</u>	Órgão/Entidade: <u>COOP DOUR</u>
2.	Nome: <u>Maria José OK.</u>	Órgão/Entidade: _____
3.	Nome: <u>Maria Raimundo OK</u>	Órgão/Entidade: <u>COPÉVILA</u>
4.	Nome: <u>Laura OK</u>	Órgão/Entidade: <u>SEMA</u>
5.	Nome: <u>Cesar OK</u>	Órgão/Entidade: <u>Dev Recicláveis</u>
6.	Nome: <u>Hétilva LimaOK</u>	Órgão/Entidade: <u>NPNA</u>
7.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
8.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
9.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
10.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
11.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
12.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
13.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
14.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
15.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
16.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
17.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
18.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
19.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
20.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
21.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
22.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
23.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
24.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
25.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
26.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
27.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
28.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
29.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____
30.	Nome: _____	Órgão/Entidade: _____



9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA
NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

LISTA DE MANIFESTAÇÃO ORAL- AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: ANALISAR SITUAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO LUÍS, ABORDANDO A ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E MECANISMOS DE ARRECADAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO.

DATA: 17 de setembro de 2025. Horário: 14h

LOCAL: Auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

1. Nome:	<u>Anizália G. Batista</u>	Órgão/Entidade:	<u>COOPERA MARGM</u>
2. Nome:	<u>Isabel Campos</u>	Órgão/Entidade:	<u>COOPERA MARCAES</u>
3. Nome:	<u>Monica da Silva</u>	Órgão/Entidade:	<u>COOPRESI</u>
4. Nome:	<u>Maria Jose Costa</u>	Órgão/Entidade:	<u>Cooperativa Somar</u>
5.		Órgão/Entidade:	
6.		Órgão/Entidade:	
7.		Órgão/Entidade:	
8.		Órgão/Entidade:	
9.		Órgão/Entidade:	
10.		Órgão/Entidade:	
11.		Órgão/Entidade:	
12.		Órgão/Entidade:	
13.		Órgão/Entidade:	
14.		Órgão/Entidade:	
15.		Órgão/Entidade:	
16.		Órgão/Entidade:	
17.		Órgão/Entidade:	
18.		Órgão/Entidade:	
19.		Órgão/Entidade:	
20.		Órgão/Entidade:	
21.		Órgão/Entidade:	
22.		Órgão/Entidade:	
23.		Órgão/Entidade:	
24.		Órgão/Entidade:	
25.		Órgão/Entidade:	
26.		Órgão/Entidade:	
27.		Órgão/Entidade:	
28.		Órgão/Entidade:	
29.		Órgão/Entidade:	
30. Nome:		Órgão/Entidade:	